



JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço, apresenta-se a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo atribuir título honorífico de cidadão angicalense ao Dr. Vinicius Pontes do Nascimento.

BIOGRAFIA

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento é natural de Teresina-PI, nasceu em 01 setembro de 1979. Filho do médico, Josué Ribeiro Gonçalves do Nascimento e da dentista, Vera Lúcia Pontes do Nascimento. Possui 3 irmãos, Paulo Flavio, Marina e Samuel. É casado com a advogada Priscila Carvalho de Pádua Nascimento e pai da Sofia e do Vitor.

Iniciou seus estudos no Colégio Diocesano. Graduou-se Médico pela Faculdade de Ciências Médicas do Estado do Piauí, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI em 2005.

Especializou-se em Ortopedia Traumatologia pelo Instituto Jundiaense de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí-SP em 2008.

Sub-especializou-se em Ortopedia Pediátrica pelo Hospital Universitário Cajuru, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 2009.

Mestre em Cirurgia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUC-PR em 2012.

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia Pediátrica.

Desde cedo, sua atuação profissional foi destaque pelo carisma e dedicação no trato com as pessoas. É um profissional atencioso e preocupado com o próximo.

Em 2015 foi convidado e prontamente aceitou o convite para ser Diretor Geral do Hospital Infantil Lucídio Portela onde diariamente dedica todos os seus esforços para aprimorar o tratamento das crianças que recorrem aquela instituição hospitalar, apesar de todas as dificuldades no setor de saúde do Brasil. Tendo sido o mais novo Diretor Geral de um hospital público do Estado do Piauí. Serviço que continuou a fazer com toda dedicação até março de



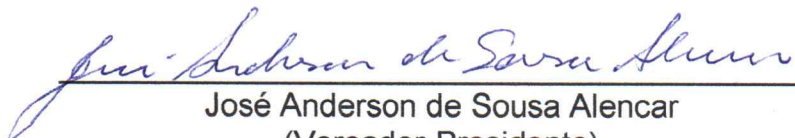
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

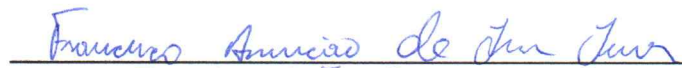
2022, entregando um novo hospital, totalmente moderno e de acordo com todas as normas de atendimento ao paciente.

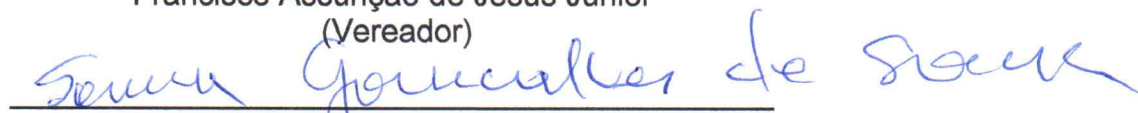
Como Diretor Geral da instituição ampliou a quantidade de consultas e cirurgias para atender a demanda e minimizar a espera, estando sempre em constante busca na melhoria do atendimento aos pequenos.

Conseguiu melhorar o desempenho das atividades administrativas e financeiras do Hospital Infantil Lucídio Portela, firmando parcerias com o Hospital Osvaldo Cruz, de São Paulo, o que trouxe a implantação de novos modelos de assistência à criança, para melhorar o atendimento e dar mais assistência às crianças do estado do Piauí.

Pelo exposto, submete-se o referido Projeto de Decreto Legislativo, requerendo-se que o mesmo seja aprovado por esta Casa Legislativa.


José Anderson de Sousa Alencar
(Vereador-Presidente)


Francisco Assunção de Jesus Júnior
(Vereador)


Sônia Gonçalves de Sousa
(Vereadora)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Os Vereadores de Angical do Piauí, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022,

**“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO ANGICALENSE AO DR.
VINICIUS PONTES DO
NASCIMENTO, MÉDICO.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2022, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

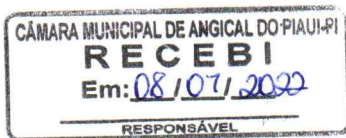
Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, a Vinicius Pontes do Nascimento, médico no Estado do Piauí.

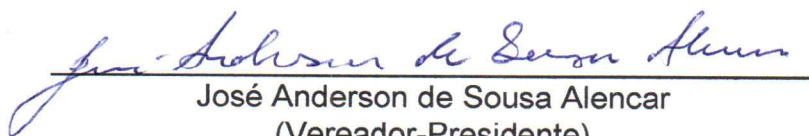
Parágrafo único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população em geral no Estado do Piauí, exercendo suas funções de Médico com dedicação e comprometimento, zelando pela saúde e qualidade de vida, entre outras funções imprescindíveis à sociedade, buscando promover o bem a todos.

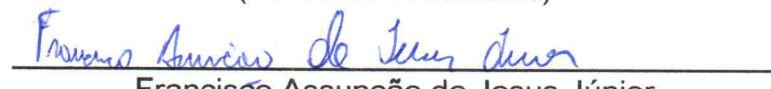
Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Angical do Piauí em data previamente agendada;

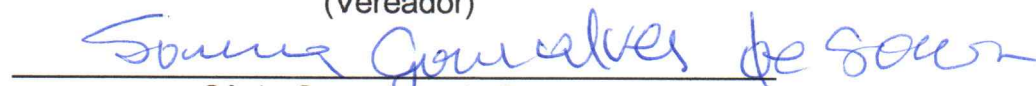
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 08 de julho de 2022.




José Anderson de Sousa Alencar
(Vereador-Presidente)


Francisco Assunção de Jesus Júnior
(Vereador)


Sônia Gonçalves de Sousa
(Vereadora)

Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessalreira

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br